



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

11/2023

CONTRATANTE

CRMV-MT

OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.189,72

DATA DA SESSÃO

De 18/10/2023

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 9h15m até 15h15m

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

CRMV-MT

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº11/2023
(Processo Administrativo n.º 0150021.00000053/2023-80)

Torna-se público que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV-MT, por meio da SELIC/MT, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de **menor preço**, na hipótese do [art. 75, inciso II](#), nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 18/10/2023

Horário da Fase de Lances: 9:15h às 15:15h

Link: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo para atender às necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Mato Grosso – CRMV-MT, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

Lote 01					
Item	Especificação	Qtd	Unidade de medida	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
01	Café Apresentação: torrado e moído Tipo: único Torrefação: ponto de torra escura embalagem a vácuo; com selo da ABIC; extraforte; pacote de 500g;	60	Pacote	15,84	950,40
02	Açúcar Tipo: cristal; coloração: branca; sacarose de cana-de-açúcar; pacote de 2Kg;	40	Pacote	7,54	301,60
TOTAL ESTIMADO R\$					1.252,00



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

Lote 02					
Item	Especificação	Qtd	Unidade de medida	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
01	Detergente líquido; biodegradável; composição: tensoativos aniônicos, conservantes/preservantes, corante, fragrâncias; frasco com 500ml;	150	Unidade	2,36	354,00
02	Esponja multiuso; dupla face (fibra e espuma); espuma a base de poliuretano com bactericida; fibra sintética com abrasivo; dimensões de 110x75x20mm;	120	Unidade	0,73	87,60
03	Mexedor de café (tipo pá); pacote com no mínimo 500 unidades;	20	Pacote	7,01	140,20
04	Desodorizador de ambiente; aerossol spray; para controle de odores; frasco com 360ml/293,6g; diversas fragrâncias; tampa de plástico com bico;	24	Unidade	14,83	355,92
TOTAL ESTIMADO R\$					937,72

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no regulamento da Portal de Compras Públicas, disponível no site da empresa, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

- 3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
- 3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 9:15h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização dos lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item/lote.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 5,00 (cinco) reais**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.6.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

- 5.8. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).
- 6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

- 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):
- 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei](#)



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

[nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado na plataforma do Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
 - 9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;
 - 9.13.3. ANEXO III - Modelo de Proposta;
 - 9.13.4. Anexo IV - Relatório de Cotação de Preços;

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1. Habilitação jurídica:

- 1.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 1.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- 1.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

- 1.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 1.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual/municipal/distrital*, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 1.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 1.2.7. prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Municipal* ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 1.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais/municipais* ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 020/2023 -
SELIC/MT/COORDADM/MT/DE/MT/PLENARIO/MT/CRMV-MT/SISTEMA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CRMV-MT

(Processo Administrativo nº0150021.00000053/2023-80)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo para atender às necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Mato Grosso – CRMV-MT, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Lote 01					
Item	Especificação	Qtd	Unidade de medida	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
01	Café Apresentação: torrado e moído Tipo: único Torrefação: ponto de torra escura embalagem a vácuo; com selo da ABIC; extraforte; pacote de 500g;	60	Pacote	15,84	950,40
02	Açúcar Tipo: cristal; coloração: branca; sacarose de cana-de-açúcar; pacote de 2Kg;	40	Pacote	7,54	301,60
TOTAL ESTIMADO R\$					1.252,00



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

Lote 02					
Item	Especificação	Qtd	Unidade de medida	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
01	Detergente líquido; biodegradável; composição: tensoativos aniônicos, conservantes/preservantes, corante, fragrâncias; frasco com 500ml;	150	Unidade	2,36	354,00
02	Esponja multiuso; dupla face (fibra e espuma); espuma a base de poliuretano com bactericida; fibra sintética com abrasivo; dimensões de 110x75x20mm;	120	Unidade	0,73	87,60
03	Mexedor de café (tipo pá); pacote com no mínimo 500 unidades;	20	Pacote	7,01	140,20
04	Desodorizador de ambiente; aerossol spray; para controle de odores; frasco com 360ml/293,6g; diversas fragrâncias; tampa de plástico com bico;	24	Unidade	14,83	355,92
TOTAL ESTIMADO R\$					937,72

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da data de emissão do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Considerando que, esta baixa a quantidade dos materiais de consumo, higiene e limpeza em estoque e para que não haja a interrupção no atendimento aos profissionais e das atividades cotidianas deste Conselho, faz-se necessária a reposição dos itens acima listados. A quantidade estimada foi mensurada conforme histórico de aquisição de materiais, bem como, pela análise do consumo dos mesmos nos últimos 12 (doze) meses, sendo projetado o consumo dos mesmos pelo período de 12 (doze) meses posteriores à contratação.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) PNCP 2023
- II) Data de publicação no PNCP: Não Publicado
- III) Id do item no PCA: 16

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

3.1. Tendo em vista o modo simplificado da contratação, não será realizada a elaboração de um estudo técnico preliminar, conforme Art. 8º, I, Instrução Normativa n.º 40/2020, que dispõe sobre a elaboração dos ETPs, faculta a realização de estudos técnicos preliminares nos casos de dispensa de licitação por baixo valor.

3.2. ITEM 1 (Lote 01): APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO. TIPO: ÚNICO. TORREFAÇÃO: PONTO DE TORRA MÉDIA

3.2.1. Embalagem:

3.2.1.1. Tipo: a vácuo

3.2.1.2. Unidade de medida: 500g

3.2.1.3. Material: o material da embalagem em contato direto com o café, deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente.

3.2.2.4. Rótulo : deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a. Grupo: torrado e moído;
- b. Informação da espécie de café com a expressão "100% (nome da espécie)", ou a predominância da espécie com a expressão "predominantemente (nome da espécie)", conforme o caso, sendo permitida, adicionalmente, a informação da variedade do café;
- c. Denominação de venda do produto, que será constituída da palavra "café", seguida da marca comercial, se houver;
- d. Identificação do lote;
- e. Nome empresarial, CNPJ ou CPF;
- f. Ponto de torra ou a classificação da torra;
- g. Prazo de validade ;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

- h. Instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário; e
- i. Peso líquido.

3.2.3. Características de torrefação: correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra que estão estabelecidas no Anexo IV da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022.

3.2.4. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes

3.3. ITEM 2 (Lote 01): AÇÚCAR. COLORAÇÃO: BRANCA. TIPO: CRISTAL

3.3.1. Embalagem:

3.3.1.1. **Tipo:** pacote

3.3.1.2. **Unidade de medida:** 2kg

3.3.1.3. **Material:** o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.

3.3.1.4. **Rótulo** : informações que devem constar:

a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente;

b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver;

c. Identificação do lote;

d. Peso líquido;

e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;

f. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;

g. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais, salvo se forem enquadradas em outras situações elencadas no Anexo I da IN nº 75, de 2020, da Anvisa, como nos casos de açúcares em embalagens com superfície visível para rotulagem menor ou igual a 100 cm², por exemplo, sachê de açúcar.

h. Prazo de validade.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

3.3.2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras, emitidas pelos órgãos competentes.

- 3.4. Os detalhes e condições pertinentes à contratação pretendida estão pormenorizados neste termo de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Não há previsão de impactos ambientais. Mesmo não havendo previsão de impactos ambientais, os serviços a serem prestados deverão estar de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto 7.746/2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber.

Subcontratação

- 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é **de 15 (quinze) dias**, contados da emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente em remessa *única*.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso – CRMV/MT no seguinte endereço: **Rua Choffi (Ten. Tavares), 178, Santa Rosa - Cuiabá-MT / CEP 78.040-085**.
- 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10(dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.4. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos materiais nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas neste termo.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

- 5.5. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega dos serviços, a empresa contratada deverá efetuar a troca ou adequações no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do bem solicitado.
- 5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).
- 6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.6.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.8.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.8.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.9. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

- 7.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

- 7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- 7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

- 7.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

- 7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

- 7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- 7.14.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.15.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.17.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- 7.18.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-Ampla de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.19.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.20.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.22.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Exigências de habilitação

- 8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 8.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado para a contratação é de **R\$ 2.189,72 (dois mil e cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, conforme custos apontados no Relatório de Cotação, anexo deste Termo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Conselho.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) 6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação
- II) 6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2023.

Ligya Vanessa de Carvalho Almeida
Assistente Administrativo - Matrícula: 068



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:

CNPJ:

Telefone e E-mail:

Agência e nº da conta bancária para depósito da importância:

Identificação formal do responsável para assinatura do contrato:

RG e CPF do responsável da assinatura do contrato:

CONDIÇÕES GERAIS

Declaramos conhecer todos os termos do instrumento convocatório que regem a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (trinta) dias, contados a partir da data da abertura da dispensa eletrônica.

PROPOSTA

Apresentamos a proposta final, consubstanciada no MENOR PREÇO GLOBAL, conforme detalhamento dos custos abaixo:

Lote 01					
Item	Especificação	Qtd	Unidade de medida	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Café Apresentação: torrado e moído Tipo: único Torrefação: ponto de torra escura embalagem a vácuo; com selo da ABIC; extraforte; pacote de 500g;	60	Pacote		
02	Açúcar Tipo: cristal; coloração: branca; sacarose de cana-de-açúcar; pacote de 2Kg;	40	Pacote		
TOTAL R\$					



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

Lote 02					
Item	Especificação	Qtd	Unidade de medida	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Detergente líquido; biodegradável; composição: tensoativos aniônicos, conservantes/preservantes, corante, fragrâncias; frasco com 500ml;	150	Unidade		
02	Esponja multiuso; dupla face (fibra e espuma); espuma a base de poliuretano com bactericida; fibra sintética com abrasivo; dimensões de 110x75x20mm;	120	Unidade		
03	Mexedor de café (tipo pá); pacote com no mínimo 500 unidades;	20	Pacote		
04	Desodorizador de ambiente; aerossol spray; para controle de odores; frasco com 360ml/293,6g; diversas fragrâncias; tampa de plástico com bico;	24	Unidade		
TOTAL R\$					

CONTRATADO
Representante legal
CNPJ



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso CRMV-MT

Responsável: Fabiano G. Oliveira Campos Departamento: Coord. Administrativo

Relatório de Cotação: Aquisição de material de consumo - Alimentação, higiene e limpeza.

Pesquisa realizada entre 26/09/2023 18:30:02 e 27/09/2023 11:48:23

Relatório gerado no dia 27/09/2023 12:06:20 (IP: 200.0.37.230)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Detergente líquido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 10	150	R\$ 2,36 (un)	-	R\$ 2,36	R\$ 354,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 4ª Região/MG			NºPregão:162023 UASG:926094	28/06/2023	R\$ 1,63
2	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA			NºPregão:112023 UASG:389323	18/07/2023	R\$ 1,94
3	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região			NºPregão:22023 UASG:926395	01/06/2023	R\$ 2,92
4	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro			NºPregão:42023 UASG:383518	12/06/2023	R\$ 2,94
Valor Unitário						R\$ 2,36
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,43			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,36			

Item 2: Café Moído

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 10		60	R\$ 15,84 (un)	-	R\$ 15,84	R\$ 950,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
	1	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG		NºPregão:1012023 UASG:984223	26/05/2023	R\$ 16,49
	2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ªDivisão de Exército 11ªBrigada de Infantaria Blindada 13 Regimento de Cavalaria Mecanizado		NºPregão:12023 UASG:160478	21/06/2023	R\$ 15,20



Relatório gerado no dia 27/09/2023 12:06:20 (IP: 200.0.37.230)
Código Validação: NkFVN0CqFdUh5qQPSfZkNDg5iqyzAr5ZZPj30dr90SlqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NkFVN0CqFdUh5qQPSfZkNDg5iqyzAr5ZZPj30dr90SlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3	Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará	NºPregão:132023 UASG:980547	17/05/2023	R\$ 14,97
4	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR	NºPregão:12023 UASG:929304	30/03/2023	R\$ 16,71
Valor Unitário				R\$ 15,84
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,84				Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,84

Item 3: Açúcar Cristal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 12	40	R\$ 7,54 (un)	-	R\$ 7,54	R\$ 301,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	
1	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região	NºPregão:22023 UASG:926395	01/06/2023	R\$ 7,91	
2	JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/MS	NºPregão:32023 UASG:90015	17/07/2023	R\$ 7,76	
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	NºPregão:92023 UASG:158131	26/05/2023	R\$ 7,42	
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS	NºPregão:692022 UASG:120624	30/01/2023	R\$ 7,08	
Valor Unitário					R\$ 7,54
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,59					Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,54

Item 4: Esponja Multiuso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	120	R\$ 0,73 (un)	-	R\$ 0,73	R\$ 87,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:20102022 UASG:943001	05/07/2023	R\$ 0,65	
2	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI/GO	NºPregão:22023 UASG:927346	15/03/2023	R\$ 0,67	
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:7772022 UASG:925373	06/02/2023	R\$ 0,86	
Valor Unitário					R\$ 0,73
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,67					Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,73

Item 5: Mexedor de café

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 10	20	R\$ 7,01 (un)	-	R\$ 7,01	R\$ 140,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:302023 UASG:925532	01/06/2023	R\$ 6,41	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	NºPregão:262022 UASG:980869	05/01/2023	R\$ 8,50	



3	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA	NºPregão:202022 UASG:926919	25/01/2023	R\$ 6,34
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Escola Preparatória de Cadetes do Ar	NºPregão:532022 UASG:120025	11/11/2022	R\$ 6,80
Valor Unitário				R\$ 7,01
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,60				Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,01

Item 6: Desodorizador de ambiente

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 9		24	R\$ 14,83 (un)	-	R\$ 14,83	R\$ 355,92

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - AC	NºPregão:52023 UASG:926500	21/06/2023	R\$ 17,53
2	CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA	NºPregão:32023 UASG:927950	18/04/2023	R\$ 12,17
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	NºPregão:62023 UASG:929069	16/05/2023	R\$ 17,00
Valor Unitário				R\$ 15,57

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1261029 000016/2023	01/08/2023	R\$ 12,60
Valor Unitário				R\$ 12,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,83

Valor Global: R\$ 2.189,72

Detalhamento dos Itens

Item 1: Detergente líquido

Preço Estimado: R\$ 2,36 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,36	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,36
Quantidade	Descrição	Observação	
150 Unidades	Detergente líquido; biodegradável; tensoativos aniônicos; conservantes/preservantes; corante; fragrâncias; frasco com 500ml		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 4ª Região/MG
Objeto: Eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação.
Descrição: **Detergente** - Detergente Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio ,
Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais:
Tensoativo Biodegradável , Aspecto Físico: Líquido
CatMat: 386806 - DETERGENTE

Data: 22/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:162023 / UASG:926094
Lote/Item: /5
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 28/06/2023 16:48
Homologação: 28/06/2023 16:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.937.152/0001-20 *VENCEDOR*	3 PODERES COMERCIO LTDA Marca: POLYLAR Fabricante: POLYLAR Modelo: DETERGENTE Descrição: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA COCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL – FRASCO 500 ML. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DEFINITIVA.	R\$ 1,47
49.720.354/0001-08	MAXIMA LIMPEZA LTDA Marca: Bio Fabricante: Bio Modelo: DETERGENTE Descrição: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA COCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL – FRASCO 500 ML. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DEFINITIVA.	R\$ 1,60
14.491.610/0001-40	PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Marca: UZZO Fabricante: UZZO Modelo: UZZO Descrição: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA COCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL – FRASCO 500 ML. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DEFINITIVA.	R\$ 1,82

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza e descartáveis, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de referência (TR), para atender as necessidades do Coren-BA.
Descrição: **Detergente** - Detergente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral ,
Aroma: Neutro , Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável ,
Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio
CatMat: 386806 - DETERGENTE

Data: 13/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:389323
Lote/Item: /27
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 04/07/2023 17:42
Homologação: 18/07/2023 13:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.199.432/0001-01 *VENCEDOR*	RODRIGO CERQUEIRA ROSADO Marca: ESPUMIL Fabricante: ESPUMIL Modelo: FRASCO Descrição: Detergente : Líquido , Aroma: Neutro , Biodegradável , Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio marca	R\$ 1,72



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	R\$ 1,82
Marca: ORIENTAL Fabricante: ORIENTAL Modelo: ORIENTAL Descrição: Detergente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável , Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,27
Marca: MAXLIMP Fabricante: MAXLIMP Modelo: DETERGENTE N500 ML Descrição: "Detergente para prato, liquido, neutro, biodegradável, composto por matéria ativa detergente, testado dermatologicamente, PH situado entre 5,5 a 8,0. Composição aromática neutro. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade para 500ml. Previsão de consumo: 125 unidades em 3 meses."		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região	Data: 26/05/2023 10:00
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, de gênero alimentício, copa e cozinha, higiene e limpeza, entre outros descartáveis, para o CREFITO-9, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: DETERGENTE - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFATO SÓDIO, LAURIL, ÉTER, NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, BICO DOSADOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:926395
CatMat: 372748 - DETERGENTE	Lote/Item: /16
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/06/2023 17:46
	Homologação: 01/06/2023 18:12
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: FRASCO 500,00 ML
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.258.655/0001-37	38.258.655 LUANNY RENATA BARROS MATIAS	R\$ 2,92
Marca: Oeste Fabricante: Oeste Modelo: Frasco Descrição: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFATO SÓDIO, LAURIL, ÉTER, NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, BICO DOSADOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO		
07.043.802/0001-28	P. R. EMBALAGENS EIRELI	R\$ 2,92
VENCEDOR		
Marca: YPE Fabricante: YPE Modelo: YPE Descrição: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFATO SÓDIO, LAURIL, ÉTER, NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, BICO DOSADOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene..
Descrição: Detergente - Detergente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral ,
Aroma: Neutro , Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável ,
Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio
CatMat: 386806 - DETERGENTE

Data: 11/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:383518
Lote/Item: 1/6
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 02/06/2023 14:36
Homologação: 12/06/2023 14:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Frasco 500 ML
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.422.610/0001-47	AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,87
Marca: ODD Fabricante: ODD Modelo: ODD Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO lava louças neutro, para uso doméstico. Testado dermatologicamente.		
17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL EIRELI	R\$ 3,00
VENCEDOR		
Marca: ODD Fabricante: ODD Modelo: ODD Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS NEUTRO, PARA USO DOMÉSTICO. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		

Item 2: 606523 - Café Moído

Preço Estimado: R\$ 15,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,84

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Café Apresentação: torrado e moído Tipo: único Torrefação: ponto de torra escura; embalagem a vácuo; com selo da ABIC; extraforte; pacote de 500g;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 16,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de higiene pessoal, destinados ao serviço de acolhimento institucional/abrigo, centros de referência de assistência social, norte, sul e leste, centro de referencia especializado de assistência social creas, conselho tutelar, cozinha comunitária, praça ceu, através do sistema registro de preços.
Descrição: Café - Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Escura,
CatMat: 606522 -

Data: 23/05/2023 12:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1012023 / UASG:984223
Lote/Item: /11
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 26/05/2023 15:10
Homologação: 26/05/2023 15:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Pacote 500,00 G
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.278.538/0001-41 *VENCEDOR*	SONIANE AMARAL E CIA LTDA	R\$ 15,49
Marca: tres coracoes Fabricante: tres coracoes Modelo: . Descrição: CAFÉ, 500 GRAMAS EMBALADO A VÁCUO, TRADICIONAL - Café, 500 gramas. Grãos de café selecionados com ponto de torra clássico sabor forte, com aroma encorpado, embalado a vácuo. Constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade, de no mínimo, 12 meses.		
20.421.805/0001-16	LARISSA OLIVEIRA CAMPOS	R\$ 16,97
Marca: Fort Fabricante: Fort Modelo: Fort Descrição: CAFÉ, 500 GRAMAS EMBALADO A VÁCUO, TRADICIONAL - Café, 500 gramas. Grãos de café selecionados com ponto de torra clássico sabor forte, com aroma encorpado, embalado a vácuo. Constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade, de no mínimo, 12 meses.		
41.955.367/0001-46	ALIMENTOS SORETTA LTDA	R\$ 17,00
Marca: SORETTA Fabricante: SORETTA DO BRASIL LTDA Modelo: SORETTA TRADICIONAL VÁCUO - 500G Descrição: CAFÉ, 500 GRAMAS EMBALADO A VÁCUO, TRADICIONAL - Café, 500 gramas. Grãos de café selecionados com ponto de torra clássico sabor forte, com aroma encorpado, embalado a vácuo. Constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade, de no mínimo, 12 meses.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 15,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 11ª Brigada de Infantaria Blindada 13 Regimento de Cavalaria Mecanizado	Data: 22/05/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160478 Lote/Item: /167 Ata: Link Ata Adjudicação: 20/06/2023 11:33 Homologação: 21/06/2023 12:30 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 257 Unidade: Pacote 500,00 G UF: SP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa de cozinha destinados ao serviço de abastecimento do 13º RCMEC..	
Descrição: Café - Intensidade: Intensa Ou Extra Forte, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído,	
CatMat: 463575 - CAFÉ	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.049.546/0001-00 *VENCEDOR*	T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 14,40
Marca: TRADIÇÃO Fabricante: MASSIMO ZANETI Modelo: KG Descrição: CAFE TORRADO E MOIDO - Intensidade: Intensa Ou Extra Forte, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído,		
50.046.291/0001-27	EMPORIO FAHL LTDA	R\$ 15,00
Marca: DA MANHA Fabricante: DA MANHA Modelo: TRADICIONAL Descrição: Café torrado apresentação moído, tipo embalagem a vácuo , normas técnicas laudo de classificação de café feito pela abic, características adicionais extra forte tipo exportação		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.868.066/0001-47	MORETTI & MENDONCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 16,20
Marca: FORT Fabricante: FORT Modelo: Café torrado apresentação moído, tipo embalagem a Descrição: Café torrado apresentação moído, tipo embalagem a vácuo , normas técnicas laudo de classificação de café feito pela abic, características adicionais extra forte tipo exportação Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da remessa da Nota de Empenho ao fornecedor. Locais de entregas: 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Avenida Newton Prado 2251, Centro, Pirassununga, SP, CEP 13631-900. Para os itens da. Para os itens do 2º Batalhão Logístico, o endereço de entrega será Avenida Soldado Passarinho 3900 – Jardim Chapadão (19) 3242-2246 / (19) 3241-6555. Validade dos Produtos: No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Demais condições de acordo com o edital e todos os seus anexos.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 14,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará	Data: 19/04/2023 09:30
Objeto: Futura e eventual Aquisição de Materiais de Gêneros alimentícios, Polpas de frutas e Frutas in natura, para atender as demandas voltadas para os serviços da gestão, Programa Auxílio Brasil, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, PAIF, SCFV, CREAS, PAEF e SCFV do município de São Francisco do Pará/PA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Café - Café Intensidade: Intensa Ou Extra Forte , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Tradicional , Apresentação: Torrado Moído	Identificação: N°Pregão:132023 / UASG:980547
CatMat: 463575 - CAFÉ	Lote/Item: /13
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/05/2023 15:56
	Homologação: 17/05/2023 17:12
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Caixa 500,00 G
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.734.346/0001-72 *VENCEDOR*	3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 14,90
Marca: AROMA Fabricante: AROMA Modelo: PCT Descrição: CAFÉ torrado e moído, de primeira qualidade, com as seguintes características:- espécie 100% arábica, admitindose café conilon, dentro dos limites aceitáveis, e no máximo 20% de PVA (grãos pretos)- Torrefação: média, ou média escura (não queimada)- - Cor: - Castanho; Moagem: fina ou média; Acondicionamento: embalagem a vácuo com validade mínima de 10 meses a partir da entrega do fornecedor, que deverá ser de 15 dias no momento da entrega do produto, e que deverá conter registro da data de fabricação, validade estampadas no rótulo da embalagem, que deverá ser acondicionado em pacote de - 500 gramas;- Blend: a composição do produto poderá ter, no máximo 10% de grãos pretos, verdes e ardidos; - O padrão de qualidade mínima deverá ser do tradicional a superior, não podendo sua classificação ser inferior ao índice médio da escala utilizada pelo instituto avaliador ou provador pelo Ministério da Agricultura que é igual ou superior a 4,5; Ref.: Melitta, Pilão, equivalente ou de melhor qualidade.		
15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 15,04
Marca: MARATA Fabricante: MARATA Modelo: PCT Descrição: CAFÉ torrado e moído, de primeira qualidade, com as seguintes características:- espécie 100% arábica, admitindose café conilon, dentro dos limites aceitáveis, e no máximo 20% de PVA (grãos pretos)- Torrefação: média, ou média escura (não queimada)- - Cor: - Castanho; Moagem: fina ou média; Acondicionamento: embalagem a vácuo com validade mínima de 10 meses a partir da entrega do fornecedor, que deverá ser de 15 dias no momento da entrega do produto, e que deverá conter registro da data de fabricação, validade estampadas no rótulo da embalagem, que deverá ser acondicionado em pacote de - 500 gramas;- Blend: a composição do produto poderá ter, no máximo 10% de grãos pre- tos, verdes e ardidos; - O padrão de qualidade mínima deverá ser do tradicional a superior, não podendo sua classificação ser inferior ao índice médio da escala utilizada pelo instituto avaliador ou provador pelo Ministério da Agricultura que é igual ou superior a 4,5; PROCEDENCIA: NACIONAL		



Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 16,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR	Data:	29/03/2023 10:00
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimentícios para copa e cantina.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Café - Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Intensa Ou Extra Forte , Tipo: Superior , Empacotamento: Vácuo	Identificação:	NºPregão:12023 / UASG:929304
CatMat:	463574 - CAFÉ	Lote/Item:	/1
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	30/03/2023 09:56
		Homologação:	30/03/2023 09:57
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	80
		Unidade:	Pacote 500,00 G
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.634.816/0001-16 *VENCEDOR*	PAPELARIA SAO BENTO LTDA	R\$ 16,50
Marca: IGUACU Fabricante: IGUACU Modelo: IGUACU Descrição: CAFE		
30.289.811/0001-15	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA	R\$ 16,92
Marca: ODEBRECHT Fabricante: EBRECHT Modelo: PACOTE 500 GRAMAS/ EXTRAFORTE Descrição: Café extraforte 500 gramas.		

Item 3: 603269 - Açúcar Cristal

Preço Estimado: R\$ 7,54 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,54 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,54

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Açúcar Tipo: cristal; coloração: branca; sacarose de cana-de-açúcar; pacote de 2KG;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região	Data:	26/05/2023 10:00
Objeto:	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, de gênero alimentício, copa e cozinha, higiene e limpeza, entre outros descartáveis, para o CREFITO-9, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Açúcar - Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses	Identificação:	NºPregão:22023 / UASG:926395
CatMat:	463989 - AÇÚCAR	Lote/Item:	/4
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	01/06/2023 15:21
		Homologação:	01/06/2023 18:10
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	20
		Unidade:	Embalagem 2,00 KG
		UF:	MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.072.565/0001-01 *VENCEDOR*	NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA	R\$ 7,57
Marca: DOCE DIA Fabricante: DOCE DIA Modelo: Pacote 2kg Descrição: Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Pacotes com 2 kg; Validade mínima 01(um) ano, a contar do recebimento. Referência Itamarati, Barralcool ou equivalente.		
06.953.015/0001-50	WANESSA DE ABREU LTDA	R\$ 7,68
Marca: DOCE DIA /ITAMARATY Fabricante: DOCE DIA /ITAMARATY Modelo: 2 KG Descrição: DOCE DIA OU ITAMARATY 2 KG		
41.912.094/0001-52	BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,49
Marca: DOCE DIA Fabricante: DOCE DIA Modelo: DOCE DIA Descrição: Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Pacotes com 2 kg; Validade mínima 01(um) ano, a contar do recebimento. Referência Itamarati, Barralcool ou equivalente		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/MS	Data: 26/05/2023 09:00
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de consumo para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul – JFMS, para os exercícios 2023 e 2024, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Cristal	Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:90015
CatMat: 463988 - AÇÚCAR	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/07/2023 12:23
	Homologação: 17/07/2023 13:42
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 800
	Unidade: Embalagem 2 KG
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.553.576/0001-47 *VENCEDOR*	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R\$ 7,49
Marca: SONORA Fabricante: SONORA Modelo: EMBALAGEM 2 KG Descrição: Açúcar Tipo: Cristal		
46.796.792/0001-53	CRUZ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,88
Marca: SONORA Fabricante: SONORA Modelo: PCT Descrição: Açúcar Tipo: Cristal		
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R\$ 7,90
Marca: UNIAO Fabricante: UNIAO Modelo: UNIDADE Descrição: Açúcar Tipo: Cristal		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Objeto: Provável Aquisição de Gêneros Alimentícios, embalagens e outros no âmbito do Campus Araguatins e demais campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca

CatMat: 603269 - AÇÚCAR

Data: 18/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:158131

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/05/2023 15:19

Homologação: 26/05/2023 11:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.943

Unidade: Embalagem 2,00 KG

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.552.803/0001-82 *VENCEDOR*	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	R\$ 7,39
Marca: Itajá Fabricante: Jalles Machado Modelo: Pct 2kg Descrição: Açúcar cristal, coloração branca – pacote com 2 KG, isento de impurezas, apresentados em sacos de polietileno atóxico e resistente. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.		
30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	R\$ 7,43
Marca: alimento Fabricante: alimento Modelo: pc Descrição: Açúcar cristal, coloração branca – pacote com 2 KG, isento de impurezas, apresentados em sacos de polietileno atóxico e resistente. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.		
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,43
Marca: BRASÇUCAR Fabricante: BRASÇUCAR Modelo: BRASÇUCAR Descrição: AÇÚCAR CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA - PACOTE COM 2 KG, ISENTOS DE IMPUREZAS, APRESENTADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE. VALIDADE VIGENTE DE PELO MENOS 80% DO PRAZO NA DATA DA ENTREGA.		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de Gêneros de Alimentação (Industrializados), a fim de atender às demandas da Base Aérea de Anápolis..

Descrição: "AÇÚCAR" - AÇÚCAR, CRISTAL, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR, PACOTE C/ 02 KG. COTA RESERVADA EM ATENDIMENTO AO ART. 8º DO DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

CatMat: 353155 - "AÇÚCAR"

Data: 30/11/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:692022 / UASG:120624

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/12/2022 14:32

Homologação: 30/01/2023 17:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.400

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.911.552/0001-76 *VENCEDOR*	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 6,74
Marca: PEROLA Fabricante: PEROLA Modelo: PEROLA Descrição: AÇÚCAR, CRISTAL, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR, PACOTE C/ 02 KG. COTA RESERVADA EM ATENDIMENTO AO ART. 8º DO DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.341.740/0001-55	3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,20
Marca: PEROLA Fabricante: PEROLA Modelo: UNIDADE Descrição: AÇÚCAR, CRISTAL, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE AÇÚCAR, PACOTE C/ 02 KG. COTA RESERVADA EM ATENDIMENTO AO ART. 8º DO DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.		
17.685.491/0001-54	JRVW REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 7,29
Marca: TAÍ Fabricante: TAÍ Modelo: AÇÚCAR CRISTAL TAÍ 2KG Descrição: AÇÚCAR CRISTAL TAÍ 2KG		

Item 4: Esponja Multiuso

Preço Estimado: R\$ 0,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,73

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	Esponja multiuso; dupla face (fibra e espuma); espuma a base de poliuretano com bactericida; fibra sintética com abrasivo; dimensões de 110x75x20mm;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 0,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Data: 19/06/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Material de Consumo em geral para Coordenadoria e os Colégios da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Esponja Limpeza - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética , Aplicação: Limpeza Geral , Abrasividade: Alta / Mínima , Características Adicionais: Uma Face Macia Outra Áspera , Formato: Retangular	SRP: NÃO
CatMat: 232372 - ESPONJA LIMPEZA	Identificação: N°Pregão:20102022 / UASG:943001
	Lote/Item: 4/33
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 03/07/2023 10:56
	Homologação: 05/07/2023 11:44
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Embalagem 1 UN
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.925.518/0001-64 *VENCEDOR*	S. S. VASCONCELOS	R\$ 0,51
Marca: BAKANINHA Fabricante: BAKANINHA Modelo: BAKANINHA Descrição: ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SINTETICA, LADO ESPUMA POLIURETANO OUTRO FIBRA SINTETICA ABRASIVA, DIMENSOES 100X70X20MM, VARIACAO +/- 10MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE		
31.865.774/0001-09	MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA	R\$ 0,72
Marca: BETTANNI Fabricante: BETTANNI Modelo: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Descrição: ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SINTETICA, LADO ESPUMA POLIURETANO OUTRO FIBRA SINTETICA ABRASIVA, DIMENSOES 100X70X20MM, VARIACAO +/- 10MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE		
45.377.791/0001-01	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	R\$ 0,73
Marca: LIMPABELA Fabricante: LIMPABELA Modelo: CONFORME O EDITAL Descrição: Esponja Limpeza - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética , Aplicação: Limpeza Geral , Abrasividade: Alta / Mínima , Características Adicionais: Uma Face Macia Outra Áspera , Formato: Retangular		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 0,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI/GO	Data: 08/03/2023 10:00
Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais e produtos de limpeza em geral, sob demanda pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades diárias do CRECI/GO 5ª REGIÃO, no asseio, conservação e manutenção higiênica, nas condições especificadas e fixadas neste edital e seus Anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Serviço especializado de limpeza - MATERIAL - Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas aproximadas de 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto.	Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:927346
CatSer: 25194 - SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA	Lote/Item: 1/9
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/03/2023 08:50
	Homologação: 15/03/2023 09:26
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: UNIDADE
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.972.655/0001-45	IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 0,50
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas aproximadas de 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto		
49.601.753/0001-41	UNIVERSO DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 0,83
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas aproximadas de 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 0,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Data: 18/01/2023 10:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e material de copa e cozinha, tendo como finalidade atender as demandas da Polícia Civil do Estado de Rondônia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Instrumento Convocatório.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Avental - Esponja multiuso em poliéster/poliuretano cromado	Identificação: N°Pregão:7772022 / UASG:925373
CatMat: 150734 - AVENTAL	Lote/Item: /14
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/01/2023 14:12
	Homologação: 06/02/2023 10:17
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 750
	Unidade: Unidade
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.693.516/0001-79	JUCINEI DE SA DA SILVA	R\$ 0,85
VENCEDOR		
Marca: STARLIMP		
Fabricante: STARLIMP		
Modelo: STARLIMP		
Descrição: Esponja multiuso em poliéster/poliuretano o cromado		
33.597.912/0001-41	L P REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 0,87
Marca: STARLI MP		
Fabricante: STARLI MP		
Modelo: STARLI MP		
Descrição: Esponja multiuso em poliéster/poliuretano cromado.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.906.253/0001-52	J G C DE MESQUITA LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	R\$ 0,87
Marca: STARLIMP Fabricante: STARLIMP Modelo: STARLIMP Descrição: Esponja multiuso em poliéster/poliuretano cromado.		

Item 5: Mexedor de café

Preço Estimado: R\$ 7,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,01

Quantidade	Descrição	Observação
20 Pacotes	Mexedor de café (tipo pá); pacote com no mínimo 500 unidades;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	Data: 30/03/2023 09:00
Objeto: Aquisição de embalagens descartáveis para o preparo e acondicionamento de produtos alimentícios..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Colher Descartável - Colher Descartável Material: Plástico , Aplicação: Café , Cor: Incolor , Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto	SRP: SIM
CatMat: 356436 - COLHER DESCARTÁVEL	Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:925532
	Lote/Item: /15
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/03/2023 09:21
	Homologação: 01/06/2023 11:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 61
	Unidade: Pacote 100,00 UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.528.262/0001-23 *VENCEDOR*	FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 5,20
Marca: ultratherm Fabricante: ultratherm Modelo: ultratherm Descrição: Colher para mexer café – comprimento aproximado de 8,5 cm, pacote com 500 unidades		
12.793.110/0001-37	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	R\$ 5,90
Marca: mexe bem Fabricante: mexe bem Modelo: mexe bem Descrição: Colher Descartável Material: Plástico , Aplicação: Café , Cor: Incolor , Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto		
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,13
Marca: JSN Fabricante: JSN Modelo: Pacote 100,00 UN Descrição: Colher para mexer café – comprimento aproximado de 8,5 cm, pacote com 500 unidades VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 8,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet com fornecimento e decoração de ambientes para atender as necessidades da Administração Pública do município de Pinheiros - MA..

Descrição: Colher descartável - Material: Plástico, Cor: Incolor, Aplicação: Café, Características Adicionais: Resistente,

CatMat: 356518 - COLHER DESCARTÁVEL

Data: 24/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:262022 / UASG:980869

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/11/2022 10:18

Homologação: 05/01/2023 18:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.383.114/0001-29 *VENCEDOR*	PV SERVICE EIRELI	R\$ 8,50
Marca: PRAFESTA Fabricante: PRAFESTA Modelo: COLHER DESCARTAVEL TIPO REFEIÇÃO PACOTE C/100 UND Descrição: COLHER DESCARTAVEL TIPO REFEIÇÃO PACOTE C/100 UND		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza..

Descrição: Colher descartável - Colher Descartável Material: Plástico , Cor: Incolor , Aplicação: Café , Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto

CatMat: 356436 - COLHER DESCARTÁVEL

Data: 14/11/2022 09:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:202022 / UASG:926919

Lote/Item: 3/27

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/12/2022 11:18

Homologação: 25/01/2023 13:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Pacote 100 UN

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.537.322/0001-06 *VENCEDOR*	GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,84
Marca: RIO FESTA Fabricante: Rioplastic Modelo: COLHER DESCARTAVEL Descrição: Colher descartável - Colher Descartável Material: Plástico , Cor: Incolor , Aplicação: Café , Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto.		
14.410.553/0001-27 *VENCEDOR*	A.C.F. MOREIRA	R\$ 8,00
Marca: pra festa Fabricante: pra festa Modelo: colher Descrição: Mini colher; material plástico (colher little Coffee), para cafezinho, transparente ou na cor branca, embalagem plástica com 200 unidades.		
30.433.982/0001-76	MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,19
Marca: PLASTILANIA Fabricante: PLASTILANIA Modelo: PLAST CRISTAL Descrição: Mini colher; material plástico (colher little Coffee), para cafezinho, transparente ou na cor branca, embalagem plástica com 200 unidades.		



Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Escola Preparatória de Cadetes do Ar	Data: 07/10/2022 10:00
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Colher Descartável - Colher Descartável Material: Plástico , Aplicação: Café , Cor: Incolor , Características Adicionais: Resistente	SRP: SIM
CatMat: 356518 - COLHER DESCARTÁVEL	Identificação: NºPregão:532022 / UASG:120025
	Lote/Item: /45
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/11/2022 08:53
	Homologação: 11/11/2022 17:55
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.300
	Unidade: Pacote 100,00 UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.497.503/0001-00 *VENCEDOR*	RODRIGO DE PAULA DUTRA ARAUJO 07440384644	R\$ 6,20
Marca: Strawplast Fabricante: Strawplast Modelo: Pct c/ 100 Descrição: Colher Descartável Material: Plástico , Aplicação: Café , Cor: Incolor , Características Adicionais: Resistente		
17.591.262/0001-70	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 7,00
Marca: Rio Festa Fabricante: Rio Festa Modelo: COLHER DESCARTÁVEL Descrição: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO CAFÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES.		
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,19
Marca: SERT PLAST Fabricante: SERT PLAST Modelo: COLHER DESCARTAVEL Descrição: Colher Descartável Material: Plástico , Aplicação: Café , Cor: Incolor , Características Adicionais: Resistente		

Item 6: Desodorizador de ambiente

Preço Estimado: R\$ 14,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,83

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Desodorizador de ambiente; aerossol spray; para controle de odores; frasco com 360ml/293,6g; diversas fragrâncias; tampa de plástico com bico;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 17,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - AC	Data: 20/06/2023 10:30
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e proteção individual..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Desodorizador - Desodorizador Aplicação: Aromatizador Ambiental , Características Adicionais: Ação Neutralizante , Apresentação: Aerosol	SRP: SIM
CatMat: 327150 - DESODORIZADOR	Identificação: NºPregão:52023 / UASG:926500
	Lote/Item: 3/19
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 21/06/2023 15:15
	Homologação: 21/06/2023 16:24
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: Frasco 360,00 ML
	UF: AC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.800.566/0001-10 *VENCEDOR*	FRANCISCO SERGIMAR PINTO DE SOUZA 36039608234 Marca: LADY Fabricante: LADY Modelo: LADY Descrição: DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. AROMAS: LAVANDA, BEBÊ, BRISA E FLORAL. 360/400 ML.	R\$ 14,60
17.049.042/0001-10	DOMINIO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Marca: bomar Fabricante: bomaR Modelo: lavanda Descrição: DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. AROMAS: LAVANDA, BEBÊ, BRISA E FLORAL. 360/400 ML.	R\$ 19,00
05.146.814/0001-52	D L RAMOS Marca: BOM AR Fabricante: BOM AR Modelo: 360ML Descrição: DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. AROMAS: LAVANDA, BEBÊ, BRISA E FLORAL. 360/400 ML	R\$ 19,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 12,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA	Data: 12/04/2023 14:30
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e detalhadas no Termo de Referência do Anexo I..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Desodorizador - Desodorizador Aplicação: Aromatizador Ambiental , Essência: Lavanda/Jasmim , Características Adicionais: Não Contenha Cfc , Apresentação: Aerosol	SRP: SIM
CatMat: 331905 - DESODORIZADOR	Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:927950
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 18/04/2023 16:18
	Homologação: 18/04/2023 16:21
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Frasco 360,00 ML
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.303.183/0001-04 *VENCEDOR*	VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI Marca: ULTRA FRESH Fabricante: DOMLINE Modelo: FRASCO Descrição: Aromatizador de Ambiente Aerossol Especificação: a) desodorizador Ambiental Aerossol sem CFC; b) essências Suaves; c) frasco aproximadamente 360 a 400 ml. d) a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Marca de Referência: Bom ar, Glade ou similar. Quantidade: 200 unidades.	R\$ 8,70
43.688.856/0001-04	GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA Marca: ULTRA FRESH Fabricante: BASTON Modelo: AEROSSOL Descrição: Aromatizador de Ambiente Aerossol Especificação: a) desodorizador Ambiental Aerossol sem CFC; b) essências Suaves; c) frasco aproximadamente 360 a 400 ml. d) a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, alidade e número de registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Marca de Referência: Bom ar, Glade ou similar. Quantidade: 200 unidades	R\$ 8,82
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Marca: Ultrafresh Fabricante: Ultrafresh Modelo: Ultrafresh Descrição: Aromatizador de Ambiente Aerossol	R\$ 19,00



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	Data: 27/02/2023 08:00
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de copa e cozinha, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Maria Silva e demais órgão coligados a Secretaria de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.468955/2022-00..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Desodorizador - Desodorizador Aplicação: Aromatizador Ambiental , Essência: Lavanda , Apresentação: Aerosol	Identificação: NºPregão:62023 / UASG:929069
CatMat: 261168 - DESODORIZADOR	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/03/2023 12:22
	Homologação: 16/05/2023 11:05
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 400
	Unidade: Frasco 400,00 ML
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.263.958/0001-04 *VENCEDOR*	ALANDA LUIZA BISPO SANTOS LEITE	R\$ 17,00
Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS Modelo: DIVERSOS Descrição: Desodorizador		
20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA	R\$ 17,00
Marca: QUASAR Fabricante: QUASAR Modelo: UND Descrição: DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL DESCRIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, E BUTANO/PROPANO. FRAGRÂNCIA: LAVANDA, TALCO, CÍTRICOS. EMBALAGEM: EM FRASCO DE ALUMÍNIO, CONTEÚDO 400 ML.		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 12,60

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	Data: 26/07/2023 00:00
Objeto: Atender a demanda da SRE.	Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO - POR VALOR
Descrição: DESODORIZADOR DE AMBIENTES - DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTACAO: AEROSOL; ESSENCIA: FLORAL;	SRP: NÃO
	Identificação: 1261029 000016/2023
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 01/08/2023 00:00
	Fonte: www.compras.mg.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: 1 UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.759.927/0001-01 *VENCEDOR*	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 12,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Detergente Líquido

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/04/2023 e 22/06/2023, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 2 - Café Moído

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/03/2023 e 23/05/2023, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 3 - Açúcar Cristal

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/11/2022 e 26/05/2023, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 4 - Esponja Multiuso

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/01/2023 e 19/06/2023, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 5 - Mexedor de café

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/10/2022 e 30/03/2023, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 6 - Desodorizador de ambiente

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/02/2023 e 20/06/2023, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/07/2023, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Finais

- Capta as 3 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MG

www.compras.mg.gov.br

Data: 27/09/2023 11:42:29

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)

